



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2012

Homologa o convênio celebrado com a Woosuk University.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-253/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Woosuk University, para desenvolver intercâmbio do corpo docente, discente e técnico-administrativo e cooperação internacional em educação e pesquisa.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura de ambas as partes, podendo ser aditado por consentimento mútuo por escrito das duas instituições, e poderá ser extinto por qualquer uma das instituições mediante aviso prévio por escrito com o mínimo de 06 (seis) meses de antecedência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA